

**PORTARIA N.º 234/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício n.º 61/2017, em 20 de março de 2017, emitido pelo Secretaria de Saúde deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal n.º 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
SEVERINA JORGE C. DE ALBUQUERQUE	03 PLANTÕES
PAULO CARVALHO DA SILVA	02 PLANTÕES
JOSEFA B. DA SILVA	01 PLANTÕES
JOSELI SAMARA CANUTO PEREIRA	02 PLANTÕES
RAIANE TENORIO DE HOLANDA	03 PLANTÕES
RAILMA FERREIRA DOS SANTOS	01 PLANTÃO
GUSTAVO LIMA DA SILVA	01 PLANTÃO
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	02 PLANTÕES
MARIA APARECIDA DIAS GUIEROS DA SILVA	01 PLANTÃO
MARCELO RICARDO ALVES	01 PLANTÃO
DIELE MAIRA A. COSTA	01 PLANTÃO
INES PAULINO DA SILVA	24 HORAS
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	72 HORAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente 234/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 22/03/2017

Secretário (a) de Administração

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de março de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito